

PORTARIA Nº 709/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **MIRIAN DA SILVA**, do Departamento Educação Infantil Pré-escola Fundeb 60% para o Departamento Manutenção e Encargos com a Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de agosto de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal